## LEI MUNICIPAL N° 5149 PROJETO DE LEI N° 5641

## "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA SANDRA ALICE GONÇALVES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "SANDRA ALICE GONÇALVES", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de junho de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal